

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)**PORTRARIA N° 246/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de  
**FÉRIAS** a Servidora Paula  
Roseane Mendes Verde e dá  
outras providências.

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a Servidora **Paula Roseane Mendes Verde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Repcionista, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 30 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 247/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de  
FÉRIAS ao Servidor José  
Walter Monteiro Costa e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **José Walter Monteiro Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a serem gozadas na data de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor Mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024